

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 25/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo;

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei Nº 25/68, a saber:

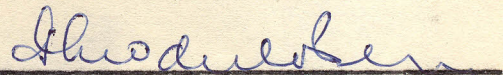
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Nº 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento da desapropriação amigável da casa de propriedade do Sr. Camilo Abdo Aun, de acordo com a Lei 247, de 7/5/68.

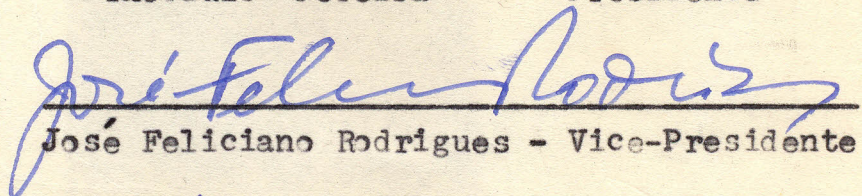
Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

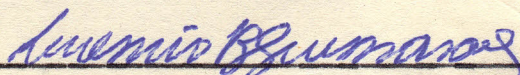
Câmara Municipal de Ouro Preto, 5 de julho de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

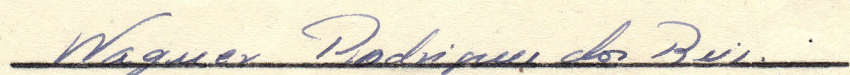


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 5 de julho de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.